



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.103, de 26 de Fevereiro de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização - CMAC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* a CI nº 8/18/SMS-NA do Secretário Municipal de Saúde solicitando a nomeação da Comissão Municipal de Contratualização - CMAC;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização – CMAC**, referente ao contrato nº 180/2017 da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina- FUNSAU/NA, as seguintes pessoas:

I – Representante do Gestor Municipal de Saúde Pública:

a) Titular: Rosenildo Luiz da Silva;

b) Suplente: Lúcio Roberto Tolentino.

II – Representante da Secretaria de Estado de Saúde - CECAA:

a) Titular: Márcia Leda C. H. Farinazzo;

b) Suplente: Blair Antônio de Faria.

III - Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU - Gestão Administrativa:

a) Titular: Valmir Moraes da Silva;

b) Suplente: Fábio Junior Travaim.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2.103/2018

p. 02

**IV** – Representante do Corpo Clínico:

a) Titular: João de Deus Pires Filho;

b) Suplente: Marcos Dias da Silva.

**V** – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Trabalhador:

a) Titular: Livia S. F. Vasconcelos;

b) Suplente: Graciane Batista de Souza.

**VI** – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Usuário:

a) Titular: Jaeme Dantas dos Santos;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2018.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0321

Data 01 / 03 / 2018